

## LEI N.º 7.405, DE 27 DE MAIO DE 2015

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por redução orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.242/2014 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, e Lei Municipal nº 7.281/2014 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA  
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS  
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT  
2028-Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas  
33.90.30-Material de Consumo-(288).....R\$ 100.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações, conforme segue descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA  
01-DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR  
0103-Infraestrutura Rural  
2022-Manutenção e Conservação de Estradas do Interior  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(283).....R\$ 50.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA  
02-DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANAS  
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT  
2028-Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-(290).....R\$ 50.000,00

**TOTAL..... R\$ 100.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2015.

Armando Ferreira de Jesus  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira  
Secretário da Administração